



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR,  
"IN LOCO", AS CAUSAS DO AUMENTO DA  
CRIMINALIDADE E DE ATENTADOS NA REGIÃO NORTE.**

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL**

**(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**06/07/2022  
QUARTA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: Senador Randolfe Rodrigues  
Vice-Presidente: Senador Fabiano Contarato**



**Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.**

**3ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 06/07/2022.**

## **3ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL**

***quarta-feira, às 10 horas***

# **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - REUNIÃO DE TRABALHO**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Discussão sobre os resultados da diligência realizada no Vale do Javari, diretrizes de trabalho da comissão, apreciação de requerimentos e relatório parcial sobre a diligência, do Senador Fabiano Contarato, designado como relator "ad hoc" para a diligência.</b>	<b>8</b>

### **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>9</b>
<b>2</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>14</b>
<b>3</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>17</b>
<b>4</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>20</b>

<b>5</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>22</b>
<b>6</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>25</b>
<b>7</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>28</b>
<b>8</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>32</b>
<b>9</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>34</b>
<b>10</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>36</b>
<b>11</b>	<b>RELATÓRIO</b>		<b>38</b>

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR, "IN LOCO", AS CAUSAS DO**

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues  
VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato  
(9 titulares e 0 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Eliziane Gama(CIDADANIA)(2)	MA 3303-6741	-
Eduardo Velloso(UNIÃO)(2)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	
Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9049	
Randolfe Rodrigues(REDE)(1)	AP 3303-6777 / 6568	
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	
Telmário Mota(PROSP)(1)	RR 3303-6315	
Humberto Costa(PT)(3)	PE 3303-6285 / 6286	
Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427	
Chico Rodrigues(UNIÃO)(5)	RR 3303-2281	

- (1) Em 15.06.2022, os Senadores Randolfe Rodrigues, Nelsinho Trad e Telmário Mota foram indicados como membros titulares, pela CMA, para compor a Comissão (Of. 143/2022-CMA)
- (2) Em 15.06.2022, os Senadores Eliziane Gama, Eduardo Velloso e Fabiano Contarato foram indicados como membros titulares, pela CCJ, para compor a Comissão (Of. 2/2022-SACCJ)
- (3) Em 15.06.2022, os Senadores Humberto Costa e Leila Barros foram indicados como membros titulares, pela CDH, para compor a Comissão (Of. 60/2022-CDH)
- (4) Em 20.06.2022, a Comissão reunida elegeu os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador Nelsinho Trad (Of. 001/2022-CTENORTE).
- (5) Em 20.06.2022, o Senador Chico Rodrigues foi indicado como membro titular, pela CDH, para compor a Comissão (Of. 61/2022-CDH)

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A):  
TELEFONE-SECRETARIA:  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 6 de julho de 2022  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**

3ª Reunião - Semipresencial

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR, "IN  
LOCO", AS CAUSAS DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE E DE  
ATENTADOS NA REGIÃO NORTE. - CTENORTE**

<b>1ª PARTE</b>	Reunião de Trabalho
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Retificação reunião. (05/07/2022 16:30)
2. Ajuste no texto da pauta, consignando relatoria "ad hoc" para a diligência realizada no Vale do Jaguari (05/07/2022 17:12)
3. Mudança para plenário n. 7 (05/07/2022 17:32)
4. Ajuste na parte deliberativa (06/07/2022 03:08)

## 1ª PARTE

# Reunião de Trabalho

### Finalidade:

Discussão sobre os resultados da diligência realizada no Vale do Javari, diretrizes de trabalho da comissão, apreciação de requerimentos e relatório parcial sobre a diligência, do Senador Fabiano Contarato, designado como relator "ad hoc" para a diligência.

## 2ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### [REQ 007/2022](#)

*Requer informações ao Ministério da Justiça a respeito das condições de trabalho da Funai.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

#### ITEM 2

#### [REQ 008/2022](#)

*Requer informações ao Ministério da Justiça acerca da apuração de crimes na região do Vale do Javari.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

#### ITEM 3

#### [REQ 009/2022](#)

*Requer informações ao Ministério da Justiça sobre critérios técnicos para nomeações na Funai.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

#### ITEM 4

#### [REQ 010/2022](#)

*Convite a Jader Marubo, liderança indígena, a prestar informações à comissão.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

#### ITEM 5

#### [REQ 011/2022](#)

*Requer o Ministério das Relações Exteriores solicite aos governos da Colômbia e do Peru o aumento de fiscalização na região do Vale do Javari.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 6****REQ 012/2022**

*Requer sejam oficiados MP estadual, MPF, CNMP e Justiça Estadual de Atalaia do Norte sobre competência federal a respeito dos eventos apurados pela comissão.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 7****REQ 013/2022**

*Requer ao Ministério da Justiça o aumento do número de colaboradores na Funai.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**ITEM 8****REQ 014/2022**

*Requer ao Ministério da Justiça a adoção de medidas para proteção dos servidores da Funai e indígenas.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**ITEM 9****REQ 015/2022**

*Requer ao Ministério das Relações Exteriores gestões junto à Colômbia e ao Peru para reforço à segurança das fronteiras e repressão de crimes na região.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**ITEM 10****REQ 016/2022**

*Requer à Casa Civil o imediato afastamento do Presidente da Funai Marcelo Xavier da Silva.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**ITEM 11****RELATÓRIO REFERENTE A DILIGÊNCIA EM ATALAIA DO NORTE E TABATINGA**

*Relatório apresentado pelo relator "ad hoc" Senador Fabiano Contarato, relativo à diligência em Atalaia do Norte e Tabatinga realizada em junho de 2022*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a prestação das seguintes informações pelo pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, as seguintes informações da Fundação Nacional do Índio - Funai acerca das condições de trabalho no órgão:

1 - Quais as condições de escala (dias de trabalho vs. dias de folga/descanso) para servidores(as) que permanecem em atividades contínuas no interior das Terras Indígenas, em especial lotados(as) no interior de Terras Indígenas (Bases de Proteção Etnoambiental)? Houve encaminhamentos sobre o tema na atual gestão da entidade? Como são tratadas folgas ou banco de horas para servidores(as) que realizam trabalho de campo (nas Terras Indígenas) em finais de semana e feriados? Há processos SEI nesse sentido? Encaminhar esses processos à Comissão.

2 - Quais as condições estabelecidas pelo órgão para a percepção de diárias de deslocamento a servidores(as) em atividade no interior dos territórios e Terras Indígenas? A Funai paga meia diária a servidores(as) em campo? Há processos SEI nesse sentido? Encaminhar esses processos à Comissão, assim como todas as PCDPs que tenham resultado em pagamento de meia diária.

3 - Qual a regulamentação atualmente existente e aplicada dentro do órgão em relação aos adicionais de: a) localidade e/ou fronteira; b) periculosidade; c) insalubridade; d) noturno. Há compensação para quem trabalha em locais distantes, a exemplo da Portaria 491/2022/ICMBio? Há servidores(as) que realizam fiscalização e são lotados(as) nas mesmas cidades das fiscalizações? Servidores(as) lotados em áreas remotas ou que se encontram ameaçados por infratores contam com algum procedimento/protocolo/política de movimentação para outra localidade dentro da Funai? Quais as regulamentações para proteção



de servidores(as) que realizam fiscalização ou outras atividades em áreas que apresentam crimes contra territórios e indígenas? Há processos SEI nesse sentido? Encaminhar esses processos à Comissão.

4 - Há algum pacote de medidas, em alguma política de competência da entidade, que objetive uma maior presença de servidores(as) de Estado no interior das Terras Indígenas, melhorando suas condições de trabalho em bases ou postos de vigilância da Funai? Existe um modelo estrutural para a construção, manutenção e operacionalização das BAPes e postos indígenas existentes no interior das Terras Indígenas? Há processos SEI nesse sentido? Encaminhar esses processos à Comissão.

5 - A Portaria 412/PRES, 04 de abril de 2019, revogou (entre outras) a Portaria nº 477/DAGES, de 20 de dezembro de 2013, que garantia ao servidor:

§ 3º Fica assegurado ao servidor exonerado/dispensado de cargo em comissão/função de confiança, que não tenha sido removido por ocasião da sua nomeação/designação, optar por permanecer em sua atual unidade de exercício, desde que exista vaga e se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias da data de publicação do ato de exoneração/dispensa.

Pergunta-se: os(as) servidores(as) que já podiam gozar desse direito foram comunicados com antecedência? Há processos SEI nesse sentido? Encaminhar esses processos à Comissão.

6 - Tendo em vista os concursos públicos para cargos na Funai realizados nos anos de 2010 e 2016, quantos servidores(as) ingressaram no órgão (Funai) e quantos pediram exoneração? Há processo SEI nesse sentido? Encaminhar processo à Comissão.

7 - Quais materiais e equipamentos de segurança individual e coletiva a Funai fornece, por padrão, aos servidores(as) para cumprirem sua missão institucional fora dos escritórios (radiofonia, SPOT, uniformes, coletes balísticos, coletes salva-vidas, kit de primeiros socorros, sinalizadores, soro antiofídico etc.)? Há processos SEI nesse sentido? Encaminhar esses processos à Comissão.



8 - Sabe-se que o auxílio indígena, anteriormente destinado à compensação de indígenas que se ausentavam de suas atividades produtivas diárias como pesca e caça (deixando, portanto, de prover familiares com alimentos) para participar de missões da Funai enquanto especialistas, qualificando e viabilizando a ação indigenista de Estado; a utilização desse recurso foi objeto de pareceres favoráveis e contrários da PFE/FUNAI. Há processos SEI nesse sentido? Encaminhar processo à Comissão.

## JUSTIFICAÇÃO

A CTE Norte e a CDH do Senado e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados realizaram diligência externa no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Manaus sobre o caso. Foram ouvidos todos os atores relacionados ao caso: lideranças indígenas, a sociedade civil e órgãos públicos.

A partir das conversas e dos relatos, ficou mais evidente a relação dos homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips com o crime organizado na região, que atua em detrimento dos direitos indígenas e do meio ambiente em área de fronteira, evidenciando, portanto, graves lacunas de atuação estatal na região.

Assim, para melhor subsidiar e nortear a CTE Norte, é necessário que conheçamos as reais condições de trabalho na Funai, considerando que se trata do órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, responsável por monitorar e fiscalizar as terras indígenas e coordenar e implementar as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados, dentro de sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares na CTE Norte para aprovação do presente Requerimento, a fim de que sejam obtidas as informações imprescindíveis para o bom andamento da Comissão.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**



**(REDE - AP)**  
**Presidente da CTE Norte**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a prestação das seguintes informações pelo pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, as seguintes informações da Fundação Nacional do Índio - Funai acerca de apurações de crimes ocorridos na região:

1 - Após o assassinato do agente público colaborador da Funai, Maxciel Santos, quais medidas foram tomadas pela entidade para a garantia da segurança de servidores(as) na região e para apoiar o inquérito policial e a família, considerando que este foi assassinado enquanto agente público em exercício pela Funai, e durante este mesmo período realizando ações de fiscalização na TI Vale do Javari? Encaminhar os processos existentes a essa Comissão.

2 - Quais medidas foram adotadas pela Presidência e Direção da Funai após denúncias realizadas entre os anos de 2019 e 2022 sobre ataques - a tiros - em Bases de Vigilância e demais unidades da Funai no Vale do Javari e outras unidades? Encaminhar os processos existentes a essa Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A CTE Norte e a CDH do Senado e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados realizaram diligência externa no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Manaus sobre o caso. Foram ouvidos todos os atores relacionados ao caso: lideranças indígenas, a sociedade civil e órgãos públicos.



A partir das conversas e dos relatos, ficou mais evidente a relação dos homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips com o crime organizado na região, que atua em detrimento dos direitos indígenas e do meio ambiente em área de fronteira, evidenciando, portanto, graves lacunas de atuação estatal na região.

Assim, para melhor subsidiar e nortear a CTE Norte, é necessário que conheçamos as apurações de crimes procedidas pela Funai, ou seja, as medidas que foram tomadas pelo órgão após crimes anteriormente ocorridos na região, considerando que se trata do órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, responsável por monitorar e fiscalizar as terras indígenas e coordenar e implementar as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados, dentro de sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares na CTE Norte para aprovação do presente Requerimento, a fim de que sejam obtidas as informações imprescindíveis para o bom andamento da Comissão.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Presidente da CTE Norte**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a prestação das seguintes informações pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, as seguintes informações da Fundação Nacional do Índio - Funai acerca dos critérios técnicos para nomeação e exoneração adotados pelo órgão:

1 - Qual foi a motivação para a exoneração de Bruno Pereira do cargo de Coordenador Geral de Índios Isolados e Recém Contatados? Encaminhar os processos existentes a essa Comissão.

2 - Existe algum procedimento administrativo disciplinar aberto ou já arquivado pela Funai para investigar Bruno Pereira? Em caso positivo, solicita-se acesso integral aos processos.

3 - Quais os critérios técnicos utilizados pela Presidência da Funai para a nomeação de Ricardo Lopes, que substituiu Bruno Pereira como Coordenador Geral de Índios Isolados e Recém Contatados? Solicita-se acesso a documentos comprobatórios em processo SEI.

4 - Quais os critérios técnicos utilizados pela Presidência da Funai para a nomeação de Henry Charles Lima da Silva? Por que foi mantido na Funai mesmo afirmando que atiraria nos indígenas isolados?

5 - Quais foram as denúncias realizadas para a Polícia Federal, a pedido do presidente da Funai, para averiguação de possíveis irregularidades cometidas por servidores(as) da Funai e lideranças indígenas, desde 2019 até a atualidade? Solicita-se acesso aos autos de todos os processos.



## JUSTIFICAÇÃO

A CTE Norte e a CDH do Senado e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados realizaram diligência externa no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Manaus sobre o caso. Foram ouvidos todos os atores relacionados ao caso: lideranças indígenas, a sociedade civil e órgãos públicos.

A partir das conversas e dos relatos, ficou mais evidente a relação dos homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips com o crime organizado na região, que atua em detrimento dos direitos indígenas e do meio ambiente em área de fronteira, evidenciando, portanto, graves lacunas de atuação estatal na região.

Assim, para melhor subsidiar e nortear a CTE Norte, é necessário que conheçamos as motivações e os critérios técnicos adotados pela Funai para nomeação e exoneração, considerando que se trata do órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, responsável por monitorar e fiscalizar as terras indígenas e coordenar e implementar as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados, dentro de sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares na CTE Norte para aprovação do presente Requerimento, a fim de que sejam obtidas as informações imprescindíveis para o bom andamento da Comissão.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Presidente da CTE Norte**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

**REQUERIMENTO Nº DE - CTENORTE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Jader Marubo, Liderança indígena e ex-coordenador da Univaja, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a crescente criminalidade na região do Vale do Javari e da atuação da Funai.

**JUSTIFICAÇÃO**

A CTE Norte e a CDH do Senado e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados realizaram diligência externa no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Manaus sobre o caso. Foram ouvidos todos os atores relacionados ao caso: lideranças indígenas, a sociedade civil e órgãos públicos.

O sr. Jader Marubo é uma importante liderança indígena e ex-coordenador da Univaja, que atua em defesa dos povos indígenas, sendo importante que preste as informações que considere pertinentes ao objeto da CTE Norte.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

**5**



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) solicite aos governos da República da Colômbia e da República do Peru, o aumento da fiscalização e da segurança na região de fronteira com o Brasil, mormente nas proximidades da região do Vale do Javari, em face da crescente criminalidade e do notável aumento de ingresso irregular de cidadãos colombianos e peruanos no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos anos, houve um crescimento da criminalidade na região do Vale do Javari, decorrente do aumento da presença de grupos criminosos, notadamente envolvidos em rotas internacionais do narcotráfico, além de crimes contra o meio ambiente, como pesca, caça e garimpo ilegais, e contra os indígenas.

Especialmente no último ano, tem aumentado o número de ocorrências de invasões de cidadãos colombianos e peruanos nas terras indígenas do Vale do Javari, inclusive muitas vezes armados. Tal situação, além de desrespeitar a soberania nacional, expõe ainda mais o meio ambiente e os cidadãos a riscos diversos, culminando em uma inaceitável escalada da violência.

Os recentes homicídios do indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips - colaborador do jornal The Guardian e de tantos outros veículos de comunicação, evidenciam a forte atuação do crime organizado em área de fronteira, em detrimento dos direitos indígenas e do



SF/22490.76400-75

meio ambiente, apontando, portanto, para a necessidade de que o Itamaraty solicite que os governos dos países que fazem fronteira ali com o Brasil colaborem com o combate ao crime e à violência.

No âmbito nacional, dentre outras ações, esta Comissão já requereu o aumento de forças de segurança aos Ministérios da Defesa e da Justiça e da Segurança Pública, à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e à Prefeitura Municipal da Cidade de Atalaia do Norte.

Considerando que a criminalidade atuante não se restringe a cidadãos brasileiros, e que as ações criminosas possuem conexões internacionais, cabe-nos requerer que providências para aumentar a segurança e a fiscalização também sejam tomadas pelos países fronteiriços naquela região.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares na CTE Norte para aprovação do presente Requerimento, a fim de que o MRE solicite à Colômbia e ao Peru o necessário reforço de fiscalização e segurança nas fronteiras com o Brasil, sobretudo nas cercanias da região do Vale do Javari.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Presidente da CTE Norte**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

6



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

Requeiro, com fulcro nos Requerimentos nº 474, de 2022 (ato de criação da CTE Norte) e nºs 6/2022-CTE Norte e 38/2022-CDH (compartilhamento entre CTE Norte e CDH), o envio de ofícios ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Juízo Estadual de Atalaia do Norte a fim de que seja avaliada a competência federal sobre o caso, reduzindo o risco de futuras nulidades no processo criminal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A CTE Norte e a CDH do Senado e a Comissão Externa da Câmara dos Deputados realizaram diligência externa no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Manaus sobre o caso. Foram ouvidos todos os atores relacionados ao caso: lideranças indígenas, a sociedade civil e órgãos públicos.

Uma das preocupações que surgiu a partir das conversas foi a possível alegação de nulidade futura em relação à competência criminal para o caso. Como é público, o inquérito em andamento está em tramitação na justiça estadual, não existindo manifestação da justiça federal sobre o caso até o momento.

Entretanto, está cada vez mais evidente a relação dos homicídios do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips com o crime organizado na região, que atua em detrimento dos direitos indígenas e do meio ambiente em área de fronteira - bens públicos federais, como os previstos no art. 20, II, III e XI.



SF722460.86621-40

Ademais, apesar de Bruno Pereira estar licenciado da Funai, parece-nos evidente o interesse da União em investigar o homicídio de um servidor público que atuava em atividades umbilicalmente ligadas ao seu cargo - a proteção dos direitos indígenas. Negar isso é fechar os olhos para a proteção de todos os servidores públicos da União que enfrentam a criminalidade organizada.

Assim, a competência federal para o caso - Ministério Público Federal e Justiça Federal - precisa ser urgentemente analisada, a fim de mitigar futuros (e quase certos) tumultos processuais com tentativas de anulação das provas e do processo em benefício dos acusados.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares na CTE Norte e na CDH para aprovação do presente Requerimento, a fim de que sejam oficiadas as autoridades que definem a competência para o caso: Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Conselho Nacional do Ministério Público e Juízo Estadual.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Presidente da CTE Norte**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

7



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2022 - CTENORTE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, se adote as medidas necessárias para o aumento do número de servidores de carreira e de profissionais terceirizados de apoio administrativo, segurança patrimonial, motoristas e pilotos fluviais à disposição da Fundação Nacional do Índio, especialmente nas frentes de proteção etnoambiental, a fim de promover operações permanentes e contínuas de fiscalização e atividades de identificação, delimitação, demarcação e desintrusão de terras indígenas em todo o País, além de providenciar a segurança necessária ao desempenho dessas atividades, em face de ameaças, atentados e outros crimes que têm sido praticados contra indígenas e indigenistas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O assassinato covarde de Bruno Pereira e Dom Phillips, por sua dedicação altruísta à defesa da Amazônia e dos povos indígenas, acendeu um clamor por justiça como raramente ocorre na nossa história. Mas esses crimes ocorreram dentro de um contexto maior, do qual são sintomáticos. A violência contra os povos indígenas e a invasão de suas terras têm aumentado significativamente nos últimos anos, enquanto o efetivo de servidores da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) tem minguado. Além disso, pessoas sem experiência ou qualificação técnica específicas na área indigenista vêm ocupando postos-chave na estrutura dessa autarquia. Conseqüentemente, as ações de proteção dos povos indígenas e de suas terras são cada vez mais





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

escassas e os invasores têm agido praticamente desimpedidos, ameaçando e matando indígenas e pilhando o patrimônio da União.

O art. 231 da Constituição de 1988, que reconhece aos povos originários sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, atribui à União o dever de demarcar e proteger as terras indígenas, fazendo respeitar todos os seus bens. Está claro o dever da União, que não pode se omitir com base em inapetências pessoais daqueles que, transitoriamente, ocupam cargos eletivos ou de confiança. Esse comando constitucional é um compromisso de estado, não de governo, ou de campanha. Omitir-se ou resistir ao seu cumprimento são crimes de responsabilidade.

Ao longo dos trabalhos da Comissão Temporária Externa que investiga as causas do aumento da violência contra indígenas e indigenistas, o que temos ouvido, unanimemente, é a súplica da presença do Estado. Os indígenas clamam pela proteção do nosso governo, que é de todos os brasileiros, e pedem não a distância, mas sim a presença das polícias, das Forças Armadas e dos órgãos indigenistas e ambientais. São cidadãos que, historicamente, defenderam nossas fronteiras e desejam apenas viver em paz nas terras que a nossa Constituição lhes atribui. Mas estão acossados por invasores e pelo crime organizado, morrendo como há décadas não se via.

A soberania, antes de ser o direito de fazer o que bem entender, é uma responsabilidade do Estado de defender o povo – todo ele, e não as maiorias circunstanciais –, do qual ela emana, e de preservar a integridade do território. Já o Estado de Direito tem como ponto de partida o império da lei sobre a vontade. É necessário exercer, de fato, nossa soberania e impor a lei e a Constituição. Isso se faz com políticas públicas fiéis aos mandamentos constitucionais e com uma estrutura de estado aptas a dar efeito prático a esses desígnios.

Por essas razões, formulamos a presente indicação, encarecendo ao Poder Executivo que tome as devidas providências para dotar a Funai dos quadros técnicos de que ela tanto necessita, com especial cuidado para a situação no Alto Solimões e no Vale do Javari, onde os próprios servidores do órgão indigenista, particularmente nas Frentes de Proteção Etnoambiental, atestam a insuficiência de pessoal e a insegurança que levou





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

a essa tragédia que ofende a consciência humanitária e mancha a reputação do Brasil perante o mundo.

Sala das comissões,

Senador Fabiano Contarato  
(REDE/ES)



SF/22775.12867-62

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

8



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2022 - CTENORTE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a adoção de medidas imediatas para proteger indígenas ameaçados e servidores da Funai em áreas invadidas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sociedade brasileira tem observado, estarrecida, ao recrudescimento da violência contra povos indígenas e servidores da Funai, que continuam atuando em suas missões institucionais mesmo sem o respaldo de autoridades superiores. Urge que o Poder Público envide esforços para a efetiva proteção dos modos de viver e de reproduzir dos povos indígenas, por meio do reforço das operações em Terras Indígenas para combate de invasores e do fortalecimento da atuação dos servidores da Funai.

Por tais motivos, sugerimos ao Poder Executivo Federal a adoção de medidas imediatas para proteger indígenas ameaçados e servidores da Funai em áreas invadidas.

Sala das comissões,

Senador Fabiano Contarato

(REDE/ES)



SF/22949.61919-90

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

9



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2022 - CTENORTE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, por intermédio do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a adoção de gestões junto aos governos do Peru e da Colômbia para, junto com o Brasil, fortalecer o controle das fronteiras e a repressão aos crimes transfronteiriços.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sociedade brasileira tem observado, estarrecida, ao recrudescimento de atividades criminosas em zona transfronteiriças. As particularidades desses crimes e regras do Direito Internacional recomendam um esforço conjunto dos países vizinhos para a superação de tal estado de coisas.

Por tais motivos, sugerimos ao Poder Executivo Federal a adoção de gestões junto aos governos do Peru e da Colômbia para, junto com o Brasil, fortalecer o controle das fronteiras e a repressão aos crimes transfronteiriços.

Sala das comissões,

Senador Fabiano Contarato

(REDE/ES)



SF/22806.56664-10

**10**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2022 - CTENORTE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, por intermédio do Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o imediato afastamento do Sr. Marcelo Augusto Xavier da Silva do cargo de Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

**JUSTIFICAÇÃO**

A atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) revela cabal desrespeito aos direitos dos povos indígenas e conflito com suas atribuições institucionais. A atual política do órgão tem transformado indígenas e ativistas em verdadeiros alvos de criminosos que realizam operações ilegais em Terras Indígenas. Dom e Bruno, brutalmente assassinados, são duas das numerosas vítimas de um *modus operandi* que conta com deliberada omissão estatal para desmatar e poluir biomas protegidos e constranger, aliciar ou matar pessoas que resistem e se opõem ao rastro destrutivo dessas atividades.

Ciente da urgência de reverter os danos causados pela política omissiva dos dirigentes da instituição, requeremos ao Poder Executivo Federal que promova imediatamente o afastamento do Presidente da Funai.

Sala das comissões,

Senador Fabiano Contarato  
(REDE/ES)



SF/22498.75430-00

**11**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

## **COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR, *IN LOCO*, AS CAUSAS DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE E DE ATENTADOS NA REGIÃO NORTE**

### **RELATÓRIO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIA**

**Relatório de Diligência realizada em Atalaia do Norte e Tabatinga, no Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2022, para ouvir indígenas, indigenistas e autoridades federais e estaduais acerca dos crimes ocorridos na região.**

Pela CTENORTE, participaram da diligência os senadores Randolfe Rodrigues (presidente), Fabiano Contarato (vice-presidente), Leila Barros e Eduardo Velloso. Na ausência do relator, Senador Nelsinho Trad, por motivos de saúde, funcionou como relator *ad hoc*, para essa diligência, o Senador Fabiano Contarato.

A Câmara dos Deputados também enviou, na mesma ocasião, comissão externa para acompanhar as investigações acerca da morte de Bruno Pereira e Dom Phillips. Integraram a diligência os deputados federais José Ricardo (presidente), Vivi Reis (relatora), Joenia Wapichana, João Daniel, Érika Kokay e Rodrigo Agostinho.

### **Primeira parte - Atalaia do Norte**

A diligência teve início em Atalaia do Norte, no Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2022, às 10 horas da manhã, na sede da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA). Dezenas de indígenas, inclusive muitas lideranças dos povos da Terra Indígena do Vale do Javari, estavam presentes no evento. O Exército Brasileiro foi representado pelo General Marcius Cardoso Netto, comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

O Deputado Federal José Ricardo apresentou os parlamentares presentes. Em seguida, a Deputada Federal Joenia Wapichana manifestou sua solidariedade aos povos do Vale do Javari, afirmando que ninguém deveria perder a vida por defender a vida, de modo que as comissões vieram ouvir sugestões para defender os indígenas e o meio ambiente.

O Senador Randolfe Rodrigues afirmou que as comissões estavam no local onde Dom Phillips e Bruno Pereira foram mortos para apoiar e ouvir os indígenas e as autoridades, com o intuito de contribuir na busca de respostas sobre por quem, por que e como o crime foi praticado. Para isso, é necessário compreender melhor o contexto de violência no qual o crime está inserido. Nesse sentido, propôs as seguintes perguntas iniciais: 1) A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) tem cumprido seu papel?; 2) Existem ameaças aos indígenas?; 3) Há, especificamente, indígenas ameaçados? 4) A Univaja tem feito denúncias aos órgãos competentes?; 5) Quantas operações o governo realizou, nos últimos meses, para coibir invasões, pesca e caça ilegais, garimpo e outros crimes em terras indígenas?; 6) Qual foi o papel dos indígenas nas buscas por Dom e Bruno?; 7) O

gabinete de crise trabalhou em conjunto com os indígenas?; 8) Quem são, afinal, os responsáveis por esses crimes?

A palavra foi passada ao Sr. Manoel Korubo, da Univaja, que afirmou tratar-se de uma tragédia anunciada. Os tiroteios, que ocorrem desde novembro de 2019, foram um aviso e todos sabiam que algo grave estava prestes a acontecer. As vítimas mais recentes, Dom e Bruno, foram mortas para que a pesca ilegal prosseguisse. Eles pagaram com a vida para que os crimes rotineiros na região fossem notados. Mas todos devem ter o direito de viver e de ir e vir em paz. Vê a responsabilidade do Estado, pois houve diversas denúncias ao Ministério Público Federal e à Funai. Além disso, afirmou que o desejo dos isolados de não manter contato deve ser respeitado. Mas a Funai não respeita os indígenas, não protege as terras e não dá atenção às denúncias. Enfim, concluiu dizendo que ninguém quer viver com medo, mas os indígenas não vão parar de lutar pelos seus direitos e, se tombarem, outros seguirão.

Em seguida, o Sr. Darcy Marubo contou que trabalhou pela demarcação da Terra Indígenas, na década de 1990. Após a demarcação, em 1999, 7 pistas de pouso clandestinas utilizadas pelo narcotráfico foram destruídas. Para que a terra indígena seja protegida, a Funai precisa de estrutura e de funcionários em número suficiente, mas, atualmente, falta apoio jurídico, psicológico, sociológico e antropológico aos indígenas, além de segurança. Criminosos invadem as terras e aliciam jovens. A carne de caça e o pescado ilegal são vendidos abertamente em Benjamin Constant. Madeiras nobres são retiradas e levadas para serrarias no Peru, por via fluvial. O envolvimento do narcotráfico e do crime organizado é notório na região, mas quem disser os nomes dos envolvidos estará marcado para morrer. Dessa forma, parece que o governo ri dos indígenas, consentindo

---

com crimes em plena luz do dia. Os indígenas precisam de diálogo e da presença do Estado, inclusive Funai e Ibama, que foram esvaziados e, atualmente, contribuem para o retrocesso. Na falta do poder público, a Univaja faz parte do papel que lhe cabe, de vigilância e controle do território, mas falta controle de acesso, com bases, nas entradas da Terra Indígena. A prefeitura precisa fazer um trabalho com os ribeirinhos para que tenham perspectiva de trabalho honesto e renda suficiente para não precisarem recorrer à invasão das terras indígenas em busca de sustento. Há pessoas na região que dizem que os indígenas não produzem nada, mas, sem os indígenas, não haveria mais madeira, nem caça, nem pesca, pois os povos originários é que protegem a terra para o futuro, para os nossos filhos. Precisamos de projetos de desenvolvimento sustentável, com manejo de pesca e ajuda de técnicos. Sem isso, não há futuro com prosperidade. Enquanto isso, os indígenas têm medo de ir às cidades, onde são hostilizados. Perguntou, por fim, que país é esse, onde as pessoas vivem com medo por defender o que é certo?

A palavra foi passada, então, a um grupo de caciques Matis, que entregaram uma carta aos parlamentares. Disseram que os Matis protegem a terra e os recursos naturais que são do Brasil, e dos quais os indígenas apenas usufruem. Os Matis vivem ameaçados por invasores, pescadores, caçadores, garimpeiros e igrejas fundamentalistas. Exigem proteção contra a violência e a destruição do patrimônio que é de todos os brasileiros.

O cacique Ivan, dos Matis, deu as boas-vindas aos parlamentares que foram ouvir os pedidos de ajuda, afinal as pessoas precisam conhecer os problemas da região e as autoridades ali presentes podem ajudar.

A cacica Sandra Maiuruna, da Aldeia Nova Esperança, teve sua fala traduzida para o português pelo Sr. Jader Maiuruna. Ela também agradeceu a presença dos parlamentares, mas ressaltou a falta do Presidente da Funai, que não está, de fato, com os indígenas. Bruno Pereira interrompeu seu trabalho na Funai precisamente para dar segurança aos indígenas, o que não podia mais fazer na atual gestão. As mortes de Dom e Bruno doem. As terras estão invadidas e os indígenas precisam de proteção para viver em paz. A Funai precisa ser reforçada, com mais servidores, para cumprir sua função. Pediu aos legisladores que façam leis para que a Terra Indígena e seus habitantes sejam realmente protegidos, pois as terras, mesmo demarcadas, estão abandonadas pelo Estado.

Em seguida, o Sr. Jaime Maiuruna contou que trabalhou com Bruno Pereira. Disse, chorando, ser difícil lembrar dele. Trabalharam juntos para melhorar a vigilância da Terra Indígena. Enquanto isso, pessoas armadas e mascaradas passam de canoa, dizendo a todos que não podem mais ir a certos lugares, expulsando indígenas e ribeirinhos. Pede que o Exército e a Polícia Federal garantam a proteção das pessoas na região. Contou, ainda, que pescadores ilegais levam grandes quantidades de pescado refrigerado para Tabatinga e para o Peru, sem que sejam importunados pela fiscalização, pedindo providências do Exército, que tem dois pelotões sediados dentro da Terra Indígena, para que investigue e reprima esses crimes. O Senador Eduardo Velloso pergunta se as ameaças passaram a ocorrer após a demarcação da terra, mas o Sr. Jaime respondeu que sempre viu ameaças, ao menos desde a década de 1980, quando era criança. Apesar de não poder dar os nomes dos criminosos, para não ficar marcado para morrer, as ameaças e as incursões dos invasores já vinham sendo denunciadas ao Ministério Público desde antes das mortes de Dom e Bruno. As regiões onde cada tipo de crime acontece são bem conhecidas e as

---

denúncias foram feitas em diversas ocasiões, sem que tenham resultado em providências efetivas.

A Sra. Silvana Marubo usou a palavra para afirmar que quer Justiça e Paz para todos. Bruno Pereira era como um parente, mas a atual gestão da Funai adotou como estratégia o enfraquecimento dos indígenas. O Presidente da República não respeita os indígenas, as mulheres, a imprensa e a lei. O governo não fez nada diante das muitas denúncias e isso resultou na morte de Bruno, Dom e Maxciel Pereira dos Santos. Espera, agora, que os parlamentares ouçam e deem soluções, que escutem e façam com que a lei prevaleça. As mães e as mulheres indígenas querem paz. Isso só é possível com segurança e fiscalização. Alguns órgãos foram à Terra Indígena durante a pandemia e logo foram embora. Agora, retornam após a morte de um estrangeiro. Mas as indígenas que são estupradas, agredidas e mortas pedem socorro. Os políticos se esquecem das pessoas, mas ela pede que os parlamentares das comissões ali presentes lutem por elas. As mulheres indígenas e não-indígenas querem ser ouvidas quando pedem impeachment e a saída de Marcelo Xavier. Querem a presença do Exército, da Marinha, da Funai, do Ibama e de todos os órgãos que possam oferecer segurança.

O Sr. Clóvis Marubo mostrou um mapa da região para ilustrar o abandono dos órgãos de segurança. Disse que falta a atuação do Exército na fiscalização. Lembrou que, quando a Terra Indígena foi demarcada, o Exército pediu uma área para realizar instrução de selva, o que fez os Marubo acreditarem que haveria, enfim, segurança. Mas isso não aconteceu. Os pescadores ilegais levam riquezas do Brasil para fora. Os indígenas estão sozinhos no enfrentamento. O Exército não os protege contra os perigos que enfrentam todos os dias. O Ibama saiu, de fato, da região. A fiscalização da Funai é precária. Há grandes dragas nos rios. A região de tríplice fronteira

parece que não tem lei, de modo que até os poucos servidores da Funai lá presentes não têm segurança. Depois da morte de Dom e Bruno, os pescadores passaram a usar máscaras para cobrir os rostos. Há piratas na região, mas o Exército, a Marinha e a Polícia Federal estão ausentes. Além disso, é necessário proteger os isolados: há ao menos 21 pontos onde estão presentes indígenas isolados, com 7 povos ainda não identificados. É preciso proteger vidas e fronteiras. Em Atalaia do Norte, há estrangeiros, há pescadores de subsistência, há pescadores comerciais legais e há os ilegais. Pede que o relatório resulte em mais proteção, inclusive bases na fronteira. Pede, também, que o Itamaraty articule a fiscalização transfronteiriça com o governo peruano. Disse que os indígenas são importunados por criminosos e a Funai não faz o seu trabalho, de modo que precisa ser reestruturada. Já as pessoas da cidade precisam de projetos de desenvolvimento sustentável para que não sucumbam ao incentivo do crime para invadir a Terra Indígena. As lideranças indígenas e os servidores da Funai precisam de proteção e da presença do Estado. Manifestou, ainda, solidariedade aos Guarani Kaiowa e aos Awá Guajá do Maranhão.

A Sra. Feliciano, vice-presidente da Associação Kanamari, comunicou que os caciques estão cumprindo compromissos nas comunidades e pediu que o governo apoie a Univaja, fortaleça as bases da Funai e do Ibama e socorra as comunidades. Disse que as mães se preocupam com o futuro dos filhos, pedindo providências, especialmente na segurança. Relatou que, quando os indígenas vão à cidade para resolver questões em bancos e cartórios, encontram invasores ao longo do caminho, pelo rio, e têm medo. A presença de parlamentares, contudo, traz esperança.

O Sr. Jader Marubo, ex-coordenador da Univaja, se emocionou ao lembrar do trabalho que realizou com Bruno Pereira, a quem considerava

---

um aliado, um líder e um amigo. Atualmente, o Sr. Jader é funcionário da Funai e não tem receio de ser demitido ao dizer que está sucateada. Considera que Bruno colocou um alvo nas próprias costas ainda em 2012, quando trabalhou para levar urnas para as aldeias, permitindo que mais indígenas votassem e elessem 6 vereadores. Desde então, todos da Funai e da Univaja passaram a ter um alvo nas costas. Perguntou se não são brasileiros, ainda que lutem pelo que é de todo o Brasil, como é o caso da Terra Indígena. Atualmente, na Funai, os que defendem os indígenas são perseguidos pela presidência, que sucateou o órgão. Mencionou que, durante uma fiscalização, sua equipe da Funai encontrou colombianos numa lancha, armados com fuzis e pistolas, mas os agentes não puderam fazer nada, muito menos enfrentar. Um coordenador-regional da Funai no Vale do Javari recentemente exonerado, o tenente da reserva do Exército Henry Charllles Lima da Silva, retirou as armas das bases da Funai, impossibilitando que os agentes enfrentem os criminosos, ou mesmo se defendam. Afirmou que a Funai está tapando o Sol com a peneira. Disse, também que poderia dar nome e endereço de criminosos, mas provavelmente seria morto em seguida. Lembrou que foram os povos indígenas que acharam as mochilas, os corpos e a lancha de Dom e Bruno, mas, quando o efetivo policial chegou, depois de quatro dias, não deu crédito aos indígenas. A imprensa, contudo, reconheceu o trabalho dos indígenas desde o início.

O último representante indígena a falar foi, novamente, o Sr. Manuel, que leu uma carta em nome da Univaja. Manifestou indignação e repúdio à omissão do Estado, que resultou no crime que motivou a vinda das autoridades. Lembrou que, desde 2019, a Univaja formaliza denúncias. Desde a morte de Maxciel, as intimidações e invasões aumentaram, ao passo que a Funai se retira. Na ausência do Estado, o crime avança na região. As ameaças de morte são preocupantes. Pediu a presença ostensiva e

permanente da Polícia Militar Ambiental, uma base de proteção etnoambiental no Rio Jutaí, bases da Polícia Federal, do Ibama e atuação conjunta das forças de segurança do Brasil com os vizinhos na repressão aos crimes transfronteiriços. Pediu, também, a regulamentação do porte de arma para os servidores e do poder de polícia da Funai. Finalmente, pediu garantia de segurança para os servidores da Funai e os indígenas.

Passou-se a palavra aos parlamentares.

A Deputada Vivi Reis, relatora da Comissão Externa da Câmara dos Deputados, cumprimentou os indígenas e saudou sua luta histórica. Afirmou que a Comissão precisa dar encaminhamentos efetivos para que haja justiça. Sem isso, novos crimes virão. Os deputados permanecem na região até o dia 1o de julho para receber mais informações e estão à disposição de quem os quiser procurar. Disse querer saber quais foram as providências adotadas pelo governo para apurar o crime contra Dom e Bruno, mas também contra Maxciel.

O relator *ad hoc* da CTENORTE, Senador Fabiano Contarato, afirmou que a morte de Dom e Bruno é uma tragédia anunciada. Considerou intolerável que haja pessoas marcadas para morrer diante do desmonte das políticas indigenista, de segurança e ambiental. Formulou alguns pedidos. O primeiro, de afastamento imediato do presidente da Funai, Marcelo Xavier, porque a política do atual governo é que teria colocado alvos nas costas das vítimas e enfraquecido a presença do Estado. O segundo, ao Itamaraty, para que fortaleça o contato com os países vizinhos a fim de controlar melhor as fronteiras. O terceiro, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para robustecer a proteção da região e dos servidores ameaçados, que pagam com a própria vida pela ausência e a omissão do Estado. O quarto ao Ministro de da Justiça e Segurança Pública, que adote as medidas necessárias para o

aumento do número de servidores de carreira e de profissionais terceirizados de apoio administrativo, segurança patrimonial, motoristas e pilotos fluviais à disposição da Fundação Nacional do Índio, especialmente nas frentes de proteção etnoambiental, a fim de promover operações permanentes e contínuas de fiscalização e atividades de identificação, delimitação, demarcação e desintrusão de terras indígenas em todo o País, além de providenciar a segurança necessária ao desempenho dessas atividades, em face de ameaças, atentados e outros crimes que têm sido praticados contra indígenas e indigenistas. Concluiu afirmando que as comissões ali presentes precisam oferecer soluções contra os retrocessos promovidos pelo governo. Os pedidos formulados oralmente receberam a aprovação imediata do Senador Randolfe Rodrigues.

Então, o representante da Defensoria Pública da União, Renan Vinícius Sotto Mayor de Oliveira, informou que, desde 2019, a insegurança aumentou e a DPU se habilitou como litisconsorte numa ação que pedia estrutura para as bases de proteção da Funai. Declarou ser triste ver a omissão institucional enquanto os servidores e os indígenas correm risco de vida. No ano passado, a Defensoria Pública pediu judicialmente o afastamento do presidente da Funai, mas não foi atendida pela Justiça.

O Deputado Federal João Daniel, presidente da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia, pediu a ampliação dos programas de proteção aos que são ameaçados.

A Deputada Federal Érika Kokay manifestou solidariedade aos que sofrem com o histórico de crimes concatenados, de caráter ambiental, com muita violência. Tais crimes devem ser federalizados. É urgente proteger quem defende o Brasil e os indígenas. Urgente, também, é a presença do Estado, pois é na sua ausência que se criam condições para as

ameaças. Afirmou que precisamos de um plano de desenvolvimento sustentável para a região. Acusou o atual governo de servir aos interesses do latifúndio, e não à lei.

O Senador Eduardo Velloso se solidarizou pelas mortes ocorridas. Afirmou que somos todos brasileiros e, no que depender dos parlamentares, nada assim voltará a acontecer em qualquer parte do território brasileiro.

A Senadora Leila Barros disse que, como mulher e mãe, sente dor e revolta ao ouvir as palavras de todos naquela audiência. Além disso, sente indignação ao ver que os povos originários e os servidores da Funai estão submetidos a tamanha insegurança. Afirmou ser hora de atitudes assertivas, como as que foram formuladas pelo Senador Contarato e aprovadas pelo Senador Randolfe. Acrescentou a esse rol a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2022, que dá autonomia ao Ibama e ao ICMBio. Afirmou que não engavetaremos e reagiremos.

O Deputado Federal Rodrigo Agostinho cumprimentou a todos que se dispuseram a falar, ciente dos riscos que isso implica. Ressaltou que problemas como tráfico e garimpo ilegal são comuns em toda a Amazônia, em decorrência da ausência do Estado. Afirmou seu compromisso de lutar por justiça e políticas públicas de verdade.

O Deputado Federal José Ricardo parabenizou a todos que participaram e agradeceu às lideranças que se manifestaram. Informou que, na semana anterior, a Câmara dos Deputados aprovou pedido de segurança para os ameaçados. Pessoalmente, apoiou os pedidos formulados pelo Senador Contarato e aprovados pelo Senador Randolfe. Sugeriu que insistam para que o Ministério Público Federal e a Justiça Federal tenham uma

---

presença maior na região, mas também o façam o governo estadual, com os respectivos órgãos de fiscalização e segurança. O Senado e a Câmara farão mais audiências para investigar e entender os problemas enfrentados pelos indígenas e o trabalho prosseguirá quando os parlamentares saírem da região.

O Senador Randolfe encerrou a audiência agradecendo à Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (COIAB) por estar presente, à Univaja, aos povos Maiuruna, Korubo, Matis, Kanamari, Kulima Pano, Matsés, Tsohom-dyapa e aos isolados. Disse ser importante reconhecer que são povos distintos, com línguas e culturas próprias. Não serão esquecidos e os parlamentares não os decepcionarão. Afirmou que os parlamentares honrarão a enorme responsabilidade de não os deixar sós. Pediu, finalmente, um minuto de silêncio para honrar os três mártires: Dom, Bruno e Maxciel.

### **Segunda Parte - Tabatinga**

A comitiva de parlamentares seguiu, à tarde, para Tabatinga, onde se reuniu, a partir das 15:30, no auditório do Exército Brasileiro, com representantes da Funai, da Polícia Federal, do Ministério Público do Amazonas e indigenistas.

O Senador Randolfe Rodrigues pediu aos indigenistas Leandro Amaral e Ricardo que fizessem uma síntese dos problemas que enfrentam na região.

Leandro Ribeiro Amaral, que atua na Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, foi amigo e colega de Bruno Pereira, a quem considera um servidor exemplar, que deu a própria vida pelos indígenas. Disse que servidores da Funai participaram das buscas desde o

início, sendo que ele mesmo registrou o boletim de ocorrência na manhã seguinte ao desaparecimento. Mas os indígenas participaram de tudo, desde o início, e foram fundamentais para o trabalho, até mesmo porque a Funai tem poucos servidores na área. Relatou que o assassinato de Maxciel, ainda não elucidado, também é resultado da ausência do Estado. Afirmou que a Funai é cobrada a realizar um trabalho para o qual não tem condições. Os servidores que se dedicam às suas missões ficam marcados. A Funai precisa de poder de polícia e porte de arma regulamentados. Disse, ainda, que outras instituições são ausentes, de modo que a Funai faz um pouco de tudo com o pouco que tem, sobrecarregando os servidores e expondo os mesmos à hostilidade dos infratores e criminosos. Pede, enfim, reforço da própria Funai e de outras instituições, caso contrário tem certeza de que é questão de tempo até que ocorram mais assassinatos.

O indigenista Ricardo Sallum, que atua na Coordenação Regional da Funai no Vale do Javari, está na área desde 2017. Essa Coordenação Regional atende, ainda a quatro outras terras indígenas no Vale do Juruá. Trabalha com quinze povos isolados, dois de recente contato e seis povos aldeados. As condições de transporte e telecomunicações são precárias. A região, de fronteira, tem forte presença do narcotráfico. Muitos órgãos públicos têm apenas um servidor lotado na área, de modo que é impossível realizar todo o trabalho que lhes compete. Bruno Pereira tentava frear os invasores, ciente de que a proximidade deles com os isolados poderia resultar em tragédias. Relatou que, na região próxima a Atalaia do Norte, os invasores são, principalmente, caçadores e pescadores, mas o Sudeste da Terra Indígena tem presença de garimpeiros. Indaga como é possível fiscalizar e proteger uma área tão grande com apenas 23 servidores.

O servidor da Funai e procurador da família das vítimas Guilherme Augusto Gomes Martins lembrou a todos da morte do renomado indigenista Rieli Franciscato, em 2020, que tentava contatar indígenas isolados acossados por invasores. Os indígenas, assustados e confundindo os indigenistas com os invasores que os perseguiram, dispararam flechas contra a equipe, resultando na trágica morte daquele que era um dos seus maiores aliados. Isso não teria ocorrido se as terras indígenas não estivessem desprotegidas e a Funai não estivesse desestruturada. Agora, foi a vez de Bruno Pereira, mas outros servidores são ameaçados, por exemplo, por piratas fluviais armados com fuzis. Há casos de tiroteios provocados por garimpeiros e as ameaças são quotidianas. Relatou oito ataques a bases de proteção, suplicando por apoio e providências para que cesse a violência. As denúncias, frequentes, não resultam em providências. Mesmo após a morte de Dom e Bruno, a Funai não tomou medidas para garantir a segurança dos servidores, que continuam trabalhando na área. O mínimo que os servidores pedem é segurança para continuar a fazer o seu trabalho. Encerrou declarando que não quer ter de enterrar mais um colega.

Pelo adiantado da hora, o Senador Randolfe pediu aos parlamentares que fossem sintéticos em suas considerações finais e formulassem perguntas que poderiam ser respondidas oportunamente em documentos enviados às comissões.

A Deputada Federal Joenia Wapichana perguntou se a denúncia de atuação do narcotráfico na região foi formalizada e se a presidência da Funai deu algum encaminhamento.

O Senador Fabiano Contarato disse que recebeu a informação de que, das 39 coordenações regionais da Funai, apenas duas seriam ocupadas por servidores de carreira da autarquia. Perguntou até que ponto

isso compromete o trabalho e como a visão dos indigenistas diverge daquela do governo, sobre como tratar os povos originários.

O servidor Leandro, da Funai, disse que é amplamente conhecida a presença do narcotráfico na região. A esse respeito, ele mesmo registrou boletins de ocorrência, que encaminhou à sede da Funai, em Brasília, perguntando, por meio de ofício, quais providências tomariam depois das mortes de Dom e Bruno. Apenas manteve contato com a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, durante as buscas, mas não teve resposta para as outras questões.

O Delegado de Polícia Federal Domingos Sávio Pinzon, que atua na Delegacia de Combate ao Crime Organizado e participa da Força-Tarefa do caso de Dom e Bruno, afirmou que, desde o domingo em que ocorreu o desaparecimento, começou a fazer contatos para organizar os trabalhos de busca. Na segunda-feira, começou a busca propriamente dita, com apoio da Marinha do Brasil. Tanto o Exército como a Marinha e a Univaja apoiaram os trabalhos da Força-Tarefa formada pelas polícias federal e civil. A Polícia Civil já estaria preparando medidas cautelares desde o início das buscas e a Justiça Estadual do Amazonas apoiou as solicitações formuladas. Por meio desse trabalho, chegaram às confissões de Amarildo e à prisão dos demais suspeitos. O inquérito continua, com perícias para esclarecer contradições observadas nos depoimentos, mas apenas a partir do que dispõe, atualmente, nos autos, em termos de depoimentos e provas, não pode afirmar que haja um mandante. Há apenas rumores, que serão investigados. Ao ser indagado pela Deputada Federal Joenia Wapichana sobre o efetivo da Polícia Federal na região, sobre eventuais pedidos de apoio por parte da Funai e sobre os trabalhos feitos para proteger os povos indígenas, o Delegado Sávio respondeu que o efetivo é razoável, mas poderia

ser maior. Afirmou, ainda, que tem projetos para proteger os indígenas, mas não realizou muitas operações na área, recentemente. Há, contudo, operações de combate ao garimpo ilegal em outras regiões da Amazônia.

Ao responder a uma pergunta posterior do Deputado Federal Rodrigo Agostinho, o Delegado Sávio afirmou que a Polícia Federal dispõe, na região, de 23 agentes e 9 delegados, para uma área que abrange nove municípios.

A Deputada Federal Vivi Reis perguntou por que foi dito, logo após a descoberta dos corpos, que não haveria mandantes, o que lhe causou estranhamento. Perguntou sobre as investigações da morte de Maxciel e se há colaboração com os indígenas nesses trabalhos.

O Delegado Federal Sávio reiterou que, até agora, não há provas de que haja mandantes. Mas isso não quer dizer que essa hipótese esteja excluída, de modo que continuam a investigar. Declarou que a Univaja participou das buscas e da reconstituição do assassinato de Dom e Bruno. A Univaja cedeu, ainda, prédios para o trabalho da polícia e os indígenas foram os primeiros a localizar vestígios do crime. Sem eles, a investigação não teria avançado tão rapidamente.

O Senador Eduardo Velloso acrescentou as perguntas sobre quem são os pescadores ilegais e se seriam moradores da região, recebendo resposta afirmativa.

O Senador Fabiano Contarato mencionou uma denúncia feita pela Univaja ao ministério Público, em abril, contra os criminosos. Seria caso de ação penal pública incondicionada, mas não consta que nada tenha sido feito, mesmo com acusações protocoladas. Considera que o duplo homicídio

tenha relação evidente com as ameaças e com crimes ambientais que vinham sendo denunciadas. Diante da inação das autoridades, pergunta se alguma autoridade estadual chegou a cogitar o deslocamento de competência para o âmbito federal. Pediu, ainda, que o Ministério da Justiça e Segurança Pública envie um contingente adicional da Força Nacional para apoiar a Força-Tarefa e prover mais segurança para todos na região.

A Deputada Érika Kokay, que concordou com o deslocamento de competência, perguntou, ainda, se houve manifestação oficial do presidente da Funai após os homicídios de dois de seus servidores. Quanto à situação generalizada de insegurança, gostaria de saber sobre a possibilidade de envio da Força Nacional de Segurança Pública e se houve diminuição do efetivo dessa Força, na região, nos últimos anos. O Delegado Sávio confirmou que seria desejável o envio de um contingente mais robusto da Força Nacional.

O procurador estadual Elanderson Lima Duarte afirmou que ainda se estuda a competência estadual ou federal para investigar e julgar os crimes que levaram as comissões ao Amazonas. A Procuradoria-Geral da República esteve, recentemente, na região, e estão dialogando institucionalmente. Quanto às investigações acerca dos crimes denunciados em abril, sobre os quais indagou o Senador Contarato, afirmou que ainda estuda declinar competência, mas, enquanto isso, os inquéritos correm em sigilo. Há, por fim, muitas informações contraditórias sendo apuradas, como aquelas prestadas por um cidadão que se apresentou à Polícia Civil em São Paulo afirmando ter participado do crime, mas os trabalhos seguem no ritmo mais célere que é possível imprimir.

Em razão do horário, o Senador Randolfe Rodrigues encerrou a audiência agradecendo às Forças Armadas e ao Ministério da Defesa pelo

---

apoio prestado às comissões parlamentares. Desejou, finalmente, sucesso ao Ministério Público e à Polícia Federal no trabalho investigativo.

### **Conclusão**

Algumas conclusões preliminares podem ser formuladas a partir dessa diligência, na qual foram ouvidas lideranças indígenas, indigenistas e representantes de órgãos públicos diretamente envolvidos nas investigações acerca dos crimes que vitimaram Bruno Pereira e Dom Phillips, há muito denunciados pela Univaja e pelos servidores da Funai.

Há uma gritante ausência do Estado Brasileiro na região, cuja economia é, em grande parte, dominada pelo poder do tráfico de drogas e da exploração ilegal de recursos naturais das terras indígenas, tais como minerais, madeira, pescado e caça. O crime organizado exerce um controle de fato sobre essas atividades, que envolvem o financiamento de expedições, cujos elevados custos com combustível, embarcações, mantimentos e demais insumos (gelo, armamento, material para pesca e caça etc.) são demasiadamente elevados para que pudessem ser suportados pelos humildes habitantes da região que se envolvem nessas atividades em busca de sustento. Mesmo a morte e o ocultamento dos corpos e pertences de Dom e Bruno envolveu os esforços de várias pessoas, o que desperta justificado receio de que tenha havido coordenação e um mandante, o que resta ser investigado.

Há, atualmente, um frágil entendimento entre as autoridades envolvidas na investigação acerca da competência estadual ou federal, o que pode resultar em atrasos e perda de oportunidades, ou mesmo prescrição dos crimes, como ocorreu em outros casos. Além disso, o parco efetivo de segurança coloca em risco todos que, de um modo ou de outro, contrariam os interesses de poderosos criminosos que atuam na região. É urgente que seja

garantida segurança para a Força-Tarefa e que a competência investigativa seja definida claramente. Sugerimos iniciativas para definir rapidamente a competência federal sobre esse caso, tendo em vista a demora observada na investigação sobre o assassinato do servidor Maxciel, da Funai, em 2019, que ainda não foi minimamente elucidado.

Registre-se, sobretudo, o clamor unânime entre os indígenas por mais presença do Estado Brasileiro na região. Pedem, a todo momento, que a soberania brasileira seja exercida de fato, que as leis sejam cumpridas, que as pessoas tenham seus direitos garantidos e que os indígenas possam viver em paz nas terras que já foram, inclusive, homologadas. Na ausência quase total das autoridades, os indígenas arriscam a própria vida para defender suas terras e o patrimônio da União contra invasores bem armados. Esses defensores, verdadeiros patriotas, estão sujeitos a uma vida repleta de medo e violência, mas não esmorecem. É urgente que o Estado Brasileiro afirme a soberania de seu povo, impondo a lei e oferecendo projetos de desenvolvimento sustentável que permitam aos indígenas e não-indígenas viver dignamente, em paz e harmonia, sem que sejam postos em rota de colisão pela iniciativa de criminosos que afirmam seu poder no vácuo do desmonte pelo qual passam os órgãos públicos.

Finalmente, é crucial que os maiores culpados por esse desmonte deliberado e pela consequente violação de nossa soberania, com a morte já acumulada de brasileiros – como Chico Mendes, Ari Uru-Eu-Wau-Wau, Paulo Paulino Guajajara, Maxciel Pereira dos Santos e Bruno Pereira – e de aliados estrangeiros do nosso povo – como o jornalista Dom Phillips e, no passado, a irmã Dorothy Stang –, sejam identificados e responsabilizados.

Esta Comissão tem o compromisso de formular projetos e sugestões para reverter esse quadro lamentável e macabro. Nossa responsabilidade perante o povo brasileiro e perante o mundo não aceita nada menos do que a reversão total do contexto de desmonte institucional, ao qual a Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, já nomeou “cupinização” do Estado, e do abandono do nosso povo, inclusive dos povos originários, à desassistência, ao desamparo e à violência.